



Search. Observe. Protect.

# **Política antissuborno e de presentes e entretenimento**

[elastic.co/pt](https://elastic.co/pt)

## 1. Finalidade e escopo

O suborno é uma prática ilegal em todos os países onde fazemos negócios. Talvez você já tenha ouvido falar do Foreign Corrupt Practices Act (Lei de Práticas de Corrupção no Exterior) dos Estados Unidos ou do Bribery Act (Lei de Suborno) do Reino Unido. Esses são apenas os exemplos mais conhecidos de leis que tornam o suborno ilegal. Não esperamos que você se torne um especialista em todas as leis de combate ao suborno. No entanto, esperamos e exigimos que você se familiarize com esta Política, busque orientação se tiver alguma dúvida e denuncie, de boa-fé, todas as violações reais ou potenciais de que tenha conhecimento.

É fundamental entender que um suborno não consiste apenas em pagamento real de dinheiro. Também pode ser uma oferta, promessa ou autorização de qualquer coisa de valor (incluindo itens como entretenimento, presentes, viagens, doações para instituições benéficas ou emprego) que seja fornecida com o objetivo de influenciar indevidamente um indivíduo a obter ou reter negócios, direcionar negócios a outra pessoa ou garantir qualquer vantagem. Em resumo, um suborno é dar ou prometer qualquer coisa de valor para induzir uma pessoa a fazer mau uso de sua posição governamental, corporativa ou oficial. Nesta Política, nos referimos a todos esses comportamentos como subornos ou pagamentos indevidos.

Os subornos podem ocorrer nos setores público e privado; podem envolver representantes do governo, funcionários públicos ou indivíduos do setor privado. Quando o suborno envolve indivíduos do setor privado, geralmente é chamado de suborno comercial. O suborno no setor público ocorre quando alguém que age em nome de qualquer governo está envolvido. Parece algo intuitivo. Entretanto, segundo algumas leis, uma referência a um representante do governo ou funcionário público também pode abranger membros de uma família real, candidatos a cargos públicos, funcionários de partidos políticos, funcionários de empresas estatais ou controladas pelo governo e até mesmo funcionários de organizações internacionais operadas ou com financiamento público. Além disso, de acordo com algumas leis de combate ao suborno, cônjuges e parentes imediatos de qualquer uma dessas pessoas também são tratados como representantes do governo.

A Elastic mantém esta Política Antissuborno e de Presentes e Entretenimento para cumprir não apenas a letra, mas também o espírito e a intenção de todas as leis e regulamentos de combate ao suborno dos Estados Unidos e de outros países onde fazemos negócios. O objetivo desta Política é comunicar claramente a todos os funcionários da Elastic, bem como a nossos parceiros de negócios, o compromisso total da Elastic em evitar suborno em todas as nossas transações comerciais e exigir que todos os funcionários e outros agindo em nome da Elastic cumpram todas as leis de combate ao suborno e sigam as práticas e procedimentos contidos nesta Política, que foram desenvolvidos para garantir que atendamos ou excedamos todos os padrões legais e éticos aplicáveis.

Esta Política aplica-se às operações da Elastic em todo o mundo e a todos os seus conselheiros, diretores e funcionários, onde quer que estejam. Também se aplica aos nossos agentes e representantes terceirizados semelhantes que atuam em nosso nome. As práticas e procedimentos incluídos nesta Política se aplicam não apenas às atividades de funcionários individuais da Elastic e representantes terceirizados da Elastic, mas também a todos os programas, eventos, campanhas e outras iniciativas da Elastic e qualquer uma de suas funções e negócios.

## 2. Declaração de política

É política corporativa da Elastic cumprir totalmente com a letra e o espírito das leis de combate ao suborno. O suborno de qualquer pessoa, seja ela ou não um representante do governo, ou qualquer outro uso de fundos ou ativos da Elastic para qualquer finalidade ilegal ou imprópria, é ilegal e estritamente proibido. Especificamente:

- Nenhum funcionário da Elastic pode oferecer, prometer, autorizar ou dar qualquer pagamento impróprio (entendido como qualquer coisa de valor para induzir uma pessoa a fazer mau uso de sua posição governamental, corporativa ou outra posição oficial);
- pagamentos facilitadores são proibidos. Trata-se de pequenos pagamentos a representantes do governo de baixo escalão para encorajá-los a desempenhar suas funções regulares com mais urgência;

- todas as transações e despesas devem ser registradas nos livros e registros da Elastic. Todos os registros devem refletir de maneira precisa, justa e com detalhes razoáveis todas as transações e a disposição dos ativos. Nenhum pagamento deve ser aprovado ou feito com a intenção ou o entendimento de que qualquer parte dele será usada para qualquer propósito diferente daquele descrito no documento de suporte do pagamento;
- a retenção de representantes terceirizados que podem representar ou agir em nome da Elastic (incluindo consultores, agentes, revendedores ou parceiros de canal) deve envolver uma consideração cuidadosa sobre se a devida diligência é garantida. Normalmente, a devida diligência baseada em risco será necessária antes da contratação de terceiros menos conhecidos, especialmente em jurisdições fora dos Estados Unidos;
- qualquer funcionário da Elastic que souber ou suspeitar de uma violação desta Política deve fazer uma denúncia imediatamente, de acordo com as diretrizes estabelecidas na seção “Denúncia de violações ou violações potenciais” abaixo;
- qualquer funcionário da Elastic que receber uma solicitação de qualquer coisa de valor que viole esta Política deve entrar em contato com o diretor de Ética e Conformidade ou com a Assessoria Jurídica imediatamente;
- todos os funcionários da Elastic devem seguir os procedimentos resumidos abaixo, que foram desenvolvidos para garantir que atendamos ou excedamos todos os padrões legais e éticos aplicáveis.

### 3. Presentes e entretenimento permitidos

Brindes comerciais e entretenimento simples costumam ser usados para construir boa vontade e fortalecer relações comerciais. Oferecer ou aceitar refeições ocasionais, brindes da empresa ou ingressos para eventos esportivos e culturais pode ser apropriado em certas circunstâncias.

Ocasionalmente, também pode ser apropriado aceitar ou fornecer viagens para eventos de negócios. No entanto, se essas cortesias comerciais forem frequentes ou de valor substancial, elas poderão criar a aparência de um pagamento impróprio ou mesmo constituir um pagamento impróprio real.

Lembre-se de que as decisões de negócios não devem ser baseadas em presentes e entretenimento recebidos ou fornecidos por meio de nossas relações comerciais. Na verdade, devemos evitar até mesmo a aparência de tomar decisões de negócios com base em presentes e entretenimento. Nossa seleção de fornecedores e parceiros de negócios, assim como escolhas semelhantes feitas por nossos clientes, deve ser baseada em fatores objetivos, como preço, qualidade, serviço e valor. Nunca será aceitável se envolver em cortesias corporativas na expectativa de receber algo em troca ou se o destinatário puder acreditar que ele ou ela deve algo em troca (o chamado *quid pro quo*).

Nos parágrafos A, B e C abaixo, descrevemos as regras e procedimentos desenvolvidos para garantir que presentes ou entretenimento oferecidos ou fornecidos por qualquer funcionário da Elastic atendam ou excedam todos os padrões legais e éticos aplicáveis. Caso tenha alguma dúvida de que todos esses requisitos foram claramente atendidos, entre em contato com o diretor de Ética e Conformidade.

#### **A. Presentes e entretenimento para representantes do governo**

Desencorajamos fortemente o fornecimento de presentes e entretenimento a representantes do governo. Sujeito apenas às duas exceções abaixo, todos os presentes, entretenimento, viagens patrocinadas pela Elastic ou outros itens de valor dados a qualquer representante do governo devem ser pré-aprovados, por escrito, pelo diretor de Ética e Conformidade ou pela Assessoria Jurídica. O diretor de Ética e Conformidade e a Assessoria Jurídica considerarão para aprovação apenas os presentes, entretenimento, viagens patrocinadas pela Elastic ou outros itens de valor dados a qualquer representante do governo que:

- tenham uma relação evidente com uma finalidade comercial legítima (por exemplo, para oferecer informações ou explicar nossos produtos ou serviços ou para fornecer treinamento ou informações educacionais para clientes ou clientes em potencial do setor público);
- possuam um valor razoável, conforme determinado pelo diretor de Ética e Conformidade ou pela Assessoria Jurídica;
- sejam legais, de acordo com as leis escritas do país de origem do representante do governo e as políticas da agência governamental que o emprega; e
- não estejam na forma de dinheiro.

Existem duas exceções a este requisito de pré-aprovação:

*Representantes do governo nos Estados Unidos.* Adotamos as Diretrizes e Procedimentos para Presentes ao Setor Público dos Estados Unidos que regem presentes, refeições e outros itens de valor dados a qualquer representante do governo nos Estados Unidos. Você pode encontrá-los em nossa Wiki, na seção Ethics and Compliance (Ética e conformidade). Todos os funcionários da Elastic que interagem com representantes do governo dos EUA devem estar familiarizados com esta Política e agir em total conformidade com suas disposições. Itens menores expressamente permitidos pelas Diretrizes e Procedimentos para Presentes ao Setor Público dos Estados Unidos não exigem a pré-aprovação do diretor de Ética e Conformidade ou da Assessoria Jurídica.

*Representantes de governos estrangeiros.* Não é necessária a pré-aprovação para refeições simples, lanches e brindes da Elastic em relação à educação ou treinamento sobre os produtos e serviços da Elastic, incluindo reuniões nas quais os benefícios de nossos produtos e serviços são discutidos. No entanto, exigimos que você obtenha uma confirmação por escrito de um representante do governo (e-mail é suficiente) de que a aceitação de tais refeições, lanches ou brindes está em conformidade com as leis locais de combate ao suborno e as políticas da agência governamental relevante que o emprega. Esta é uma exceção muito restrita. Entre em contato com o diretor de Ética e Conformidade se tiver dúvidas sobre como interpretá-la.

## **B. Presentes e entretenimento para indivíduos do setor privado**

Os funcionários da Elastic podem oferecer presentes, refeições e entretenimento a indivíduos do setor privado somente se todas as seguintes condições gerais forem atendidas:

- estão relacionados a uma finalidade comercial legítima (incluindo oferecer ao indivíduo informações sobre os produtos e serviços da Elastic, construir boa vontade ou fortalecer relações de trabalho);
- o valor é razoável (e qualquer coisa que seja extravagante ou excessiva em valor certamente não pode ser vista como razoável) e apropriado nas circunstâncias, incluindo a posição do destinatário;
- o contexto e a ocasião não levantarão qualquer suspeita de impropriedade, como uma relação com uma negociação contratual, licitação ou processo de licitação;
- são permitidos pelas leis aplicáveis e pelas políticas da organização do destinatário;
- são de bom gosto e não podem ser razoavelmente vistos como tendo orientação sexual ou de outra forma expondo os participantes a conteúdo que não reflete nosso compromisso de tratar todos (incluindo não funcionários da Elastic) com respeito e dignidade;
- são fornecidos com pouca frequência;

- não são em dinheiro; e
- você informou seu gerente direto sobre todos os aspectos materiais de um presente ou entretenimento proposto e obteve a aprovação dele.

Se todas as condições gerais acima forem evidentemente atendidas, os seguintes itens podem ser oferecidos e dados sem qualquer outra aprovação:

- brindes da Elastic disponíveis na Elastic Store, sem exceder o valor de US\$ 150 por pessoa, por evento;
- alto-falantes Bluetooth, fones de ouvido, desk pads, kits de viagem, canecas, carregadores sem fio, blocos de notas, canetas e outros itens que não excedam US\$ 150 por pessoa, por evento;
- cestas para datas comemorativas, flores, livros, mooncakes e presentes semelhantes que não excedam US\$ 150 por pessoa, por evento;
- itens personalizados de pouco valor intrínseco (como placas ou itens semelhantes para comemorar realizações comerciais significativas, aniversários de serviço, aposentadoria etc.);
- inscrição gratuita para ElasticON, Elastic lunch-and-learns, encontros de parceiros de canal e eventos semelhantes;
- prêmios para sorteios, rifas ou concursos aleatórios e gerenciados de forma objetiva, não concebidos para recompensar terceiros específicos e dados em conexão com um evento patrocinado ou endossado pela Elastic, não excedendo \$ 300 em valor por pessoa por sorteio, rifa ou concurso. Esses prêmios podem ser na forma de vales-presente apenas se adquiridos adequadamente com fundos da Elastic;
- refeições e lanches simples em conexão com o ElasticON, Elastic lunch-and-learns e workshops semelhantes, encontros de parceiros de canal e eventos semelhantes;
- vouchers para participar do treinamento on-line da Elastic e vouchers e cartões-presente para refeições e bebidas simples em conexão com tais eventos;

- vales-presente e cartões-presente adquiridos adequadamente com fundos da Elastic e usados como presentes em troca do preenchimento de pesquisas ou questionários relativos aos produtos e serviços da Elastic, não excedendo US\$ 100 em valor por pessoa por pesquisa ou questionário;
- jantares e eventos de entretenimento oferecidos e com a presença de um funcionário da Elastic, incluindo concertos, eventos esportivos, idas a spas, partidas de golfe etc., não excedendo US\$ 300 em valor por pessoa, por evento; e
- presentes, refeições e entretenimento dados a indivíduos do setor privado expressamente aprovados por um membro da Equipe de Liderança Sênior.

### **C. Viagens e hospitalidade de indivíduos do setor privado patrocinadas pela Elastic**

Construir boa vontade ou fortalecer relações de trabalho não é em si uma razão suficiente para oferecer hospitalidade ou viagens corporativas a indivíduos do setor privado. A Elastic pode fornecer hospitalidade e viagens corporativas a indivíduos do setor privado apenas se todas estas condições forem evidentemente atendidas:

- a hospitalidade e as viagens corporativas atendem a propósitos comerciais legítimos (como treinar o indivíduo no uso dos produtos e serviços da Elastic, possibilitar a participação do indivíduo em um evento patrocinado pela Elastic como palestrante, apresentador ou convidado especial, ou atividade semelhante relacionada diretamente à promoção dos produtos e serviços da Elastic);
- o contexto e a ocasião não levantarão qualquer suspeita de impropriedade, como uma relação com uma negociação contratual, licitação ou processo de licitação;
- são permitidas pelas leis aplicáveis e pelas políticas da organização do destinatário;
- são fornecidas com pouca frequência;
- a hospitalidade da Elastic cobrirá apenas viagens, acomodações, refeições e despesas extras durante o número de dias gastos em eventos de negócios. Quaisquer despesas adicionais serão exclusivamente por conta do hóspede;

- A Elastic não pagará despesas de cônjuges, familiares ou outros para acompanhar o hóspede em qualquer parte da viagem;
- a Elastic pagará o provedor de serviços diretamente. A Elastic reembolsará o indivíduo que receber a hospitalidade e a viagem corporativas apenas se receber faturas legíveis, detalhadas, datadas e pormenorizadas;
- a classe de viagem deve ser equivalente à classe de viagem que seria fornecida aos funcionários da Elastic de acordo com a Política de despesas e viagens da Elastic; e
- com exceção de hospitalidade e viagens que tenham sido expressamente aprovadas por um membro da Equipe de Liderança Sênior, toda hospitalidade oferecida a um indivíduo do setor privado deve ser pré-aprovada por escrito por um gerente com uma posição de vice-presidente ou superior, o qual deve consultar o diretor de Ética e Conformidade antes de dar a aprovação.

#### **D. Aceitação de presentes, refeições, entretenimento e viagens**

Tenha muito cuidado e use o bom senso ao aceitar presentes, refeições, entretenimento e viagens de clientes, fornecedores e outros terceiros. Siga cuidadosamente as regras e procedimentos acima com relação à sua aceitação potencial de qualquer item de valor de terceiros. Se algo lhe for oferecido algo porque você é um funcionário da Elastic, e não apenas por causa de suas amizades e relacionamentos pessoais, essas regras se aplicam. Lembre-se de que nunca é apropriado pedir um presente pessoal, independentemente do valor, quando você representa a Elastic. Essas restrições também se aplicam a seus familiares imediatos, se a motivação para qualquer cortesia comercial oferecida for sua função na Elastic.

#### **E. Documentação**

Todas as cortesias comerciais fornecidas por qualquer funcionário da Elastic devem ser adquiridas com fundos da Elastic, cumprir todos os procedimentos internos da Elastic, ser respaldadas por recibos e a documentação de apoio apropriada e ser devidamente registradas nos livros e registros da Elastic.

## 4. Contribuições políticas

Embora possa compartilhar suas opiniões com governos e políticos sobre assuntos que afetam nossos interesses comerciais, a Elastic não participa direta ou indiretamente de políticas partidárias nem faz pagamentos a partidos políticos ou políticos individuais. Os ativos da Elastic (incluindo fundos da empresa, tempo de trabalho dos funcionários e instalações e equipamentos da empresa) não devem ser usados nem contribuir para campanhas políticas ou outras atividades políticas sob quaisquer circunstâncias em qualquer país.

## 5. Contribuições para instituições benéficas

Doações corporativas a instituições benéficas são uma maneira maravilhosa de apoiar as comunidades nas quais realizamos operações comerciais e as causas que defendemos. Infelizmente, houve casos de empresas e outras organizações que usaram presentes para instituições benéficas como um disfarce inteligente para um pagamento indevido. Para garantir que isso não aconteça na Elastic, todas as doações a instituições benéficas feitas com fundos da Elastic devem ser autorizadas por escrito por um gerente com uma posição de vice-presidente ou superior, o qual deve consultar o diretor de Ética e Conformidade antes de dar a aprovação.

Encorajamos os funcionários da Elastic a contribuírem individualmente para causas benéficas, educacionais e outras causas sociais. Essas doações individuais não exigem aprovações internas. No entanto, a Elastic somente complementará contribuições que atendam claramente aos critérios de nosso programa de complementação de doações.

## 6. Representantes terceirizados

A Elastic poderá estar violando as leis de combate ao suborno se ignorar sinais que deveriam ter alertado a empresa de que um representante terceirizado pretendia fazer um suborno em nome da Elastic. Um representante terceirizado pode ser um consultor, agente, contratado, revendedor, parceiro de canal ou qualquer outro intermediário agindo em nome da Elastic. Portanto, antes de contratar qualquer terceiro para representar a Elastic, precisamos considerar cuidadosamente e, se for o caso, investigar a reputação e o histórico de conformidade legal de qualquer representante terceirizado proposto. Essa investigação deve ser baseada em riscos, o que significa que deve ser proporcional aos riscos específicos apresentados por tal terceiro no contexto de um trabalho específico. Por exemplo, um trabalho fora dos Estados Unidos de um representante terceirizado que não seja internacionalmente conhecido e reconhecido como um prestador de serviços de boa reputação deve ser precedida de uma investigação de devida diligência. A investigação deverá ser mais detalhada se os serviços propostos forem prestados em um país considerado como tendo altos níveis de corrupção, e ainda mais se houver probabilidade de o terceiro interagir com qualquer representante do governo. Após a devida diligência ser concluída e os riscos tratados, a contratação do terceiro deve ser documentada por um contrato escrito incluindo conteúdo de combate ao suborno.

## 7. Sinais vermelhos

Todos os funcionários da Elastic devem estar alertas a sinais de comportamento corrupto em potencial. A seguir estão alguns dos sinais menos óbvios (ou sinais vermelhos) que podem surgir:

- uma pessoa responsável pela concessão de um contrato à Elastic solicita ser convidada para um evento legítimo patrocinado pela Elastic e pede que a empresa cubra o custo total da viagem, hospedagem e alimentação para ela e seu convidado durante o evento e alguns dias extras;
- além dos termos de pagamento contratuais negociados, a Elastic é solicitada a fazer uma doação para uma instituição benéfica específica ou organização semelhante;
- além dos termos de pagamento contratuais negociados, a Elastic é solicitada a contratar ou oferecer um estágio a uma pessoa;

- um representante do governo, especialmente com autoridade discricionária sobre o negócio em questão, recomenda enfaticamente que a Elastic contrate um representante terceirizado específico;
- o representante terceirizado solicita termos contratuais ou acordos de pagamento que exigem o pagamento em dinheiro, para outra pessoa, ou em outro país ou na moeda de outro país (ou seja, não onde os serviços são prestados nem onde o terceiro reside); ou
- o representante terceirizado não fornece faturas suficientemente detalhadas.

Esses e outros sinais vermelhos podem surgir em qualquer estágio de uma transação ou relacionamento e devem ser investigados imediatamente e tratados de forma adequada. Se você tomar conhecimento de qualquer sinal de alerta, mas não tiver certeza de como responder a ele, entre em contato imediatamente com o diretor de Ética e Conformidade ou com a Assessoria Jurídica.

## 8. Penalidades

O suborno é sempre uma violação das políticas da Elastic e resultará em ação disciplinar, que pode incluir a rescisão do contrato de trabalho.

Ademais, violações das leis de combate ao suborno podem resultar em penalidades criminais e civis severas para os indivíduos envolvidos, incluindo prisão, perda de lucros e multas significativas. A Elastic não reembolsará nenhum conselheiro, diretor, funcionário ou qualquer outra pessoa por multas impostas ao indivíduo por violação das leis de combate ao suborno. O infrator será responsável por pagar quaisquer valores usando seus bens pessoais. Além disso, a Elastic cooperará totalmente com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei na investigação e processo por alegadas violações das leis de combate ao suborno.

## 9. Denúncia de violações ou violações em potencial

Se você observou ou está ciente, ou se tem uma suspeita razoável de uma violação em potencial de qualquer lei de combate ao suborno ou desta Política, realize imediatamente uma das seguintes ações:

- discuta a situação com seu gerente, que deve informar imediatamente o diretor de Ética e Conformidade ou a Assessoria Jurídica;
- se o seu gerente estiver envolvido na situação ou você não se sentir à vontade para falar com ele, envie um e-mail para [ethics@elastic.co](mailto:ethics@elastic.co) ou entre em contato com o diretor de Ética e Conformidade, o vice-presidente sênior de Recursos Humanos, o diretor jurídico ou o diretor financeiro. Você encontrará todas as informações de contato desses indivíduos nas páginas da nossa Wiki dedicadas à ética e conformidade;
- se a conduta indevida ou irregularidade real ou suspeita pertencer a um diretor executivo da Elastic, você também tem a opção de relatar as preocupações diretamente ao diretor independente líder da Elastic na sede da empresa em Keizersgracht 281, 1016 ED Amsterdã, Holanda;
- qualquer pessoa (incluindo funcionários, trabalhadores temporários, fornecedores e todos os outros) pode enviar reclamações por meio da Linha Direta de Ética e Conformidade, por telefone ou por meio da ferramenta de relatório na web disponível em <https://www.elastic.co/pt/about/trust>. Você pode optar por se identificar ou permanecer anônimo;
- além disso, se a sua reclamação estiver relacionada a assuntos de contabilidade, controles internos ou auditoria, você pode entrar em contato com o presidente do nosso Comitê de Auditoria enviando um e-mail para [ethics@elastic.co](mailto:ethics@elastic.co) ou escrevendo para Elastic N.V., 800 West El Camino Real, Suite 350, Mountain View, California 94040, aos cuidados de: presidente do Comitê de Auditoria. Encaminharemos todas essas comunicações ao presidente de nosso Comitê de Auditoria.

Lembre-se: a Elastic tem o compromisso inabalável de proteger todos os que fizeram uma reclamação de boa-fé ou que auxiliam em qualquer investigação relacionada, contra qualquer represália, ameaça, discriminação, assédio, retribuição ou retaliação.

Por fim, você sempre tem o direito de entrar em contato com as autoridades legais ou regulatórias. Nada nesta Política impede que um funcionário da Elastic faça uma denúncia ou reclamação de boa-fé às autoridades competentes.

## 10. Alterações

Temos o compromisso de revisar e atualizar periodicamente esta Política para refletir as mudanças no ambiente jurídico e de negócios. Todas as alterações devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Auditoria da Elastic.